Fls. Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICO** as empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09,** no valor de **R$ 169.480,90** (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos) .O critério de julgamento é de menor por empreita global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CÂNDIDO BERNARDES, CONFORME PROPOSTA Nº 14034.0850001/18-001 HABILITADA PELA PORTARIA 1096/18, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REFORMA: 359,10 M², EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Projeto Básico, o resultado do processo licitatório nº 007/2020, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2020.

Monte Belo, 27 de fevereiro de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 007/2020, na modalidade Tomada de Preço n° 002/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CÂNDIDO BERNARDES, CONFORME PROPOSTA Nº 14034.0850001/18-001 HABILITADA PELA PORTARIA 1096/18, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REFORMA: 359,10 M², EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme Projeto Básico **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09,** no valor de **R$ 169.480,90** (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos). O critério de julgamento é de menor por empreita global.

Monte Belo, 27 de fevereiro de 2020.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal